IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 09 de março de 2026 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano VI | Edição nº 682

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 006/2026

Santa Rita d'Oeste, DIA de MES de ANO.

Excelentíssimo Senhor.

Considerando os termos constantes do Processo Administrativo nº 001/2020, informamos a V. Excia. A concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS ao Sr. HELIO RODRIGUES, a partir de 01 de fevereiro de 2026 conforme o Ato de Concessão nº005/2020 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido o correspondente Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osmar Sampaio
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

04.03.26

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº 005/2026

PROCESSO Nº A003/2026

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição ao Sr. HELIO RODRIGUES.

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, formalizado pelo Sr. HELIO RODRIGUES.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A003/2026, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra Art. 6º, da EC nº 41, com PROVENTOS INTEGRAISAIS no valor de **R$ 3.207,92 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).** Com efeito retroativo ao dia 01/02/2026.

Santa Rita d'Oeste, 03 de fevereiro de 2026.

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

04/02/26

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.181/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede Aposentadoria por tempo de contribuição e declara vago o cargo de Trabalhador Braçal, do quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo nº A003/2026.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2026, nos termos da Regra Art. 6º, da EC. 41, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o Servidor Público Municipal o Sr. HELIO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade, Rg. nº.16.102.214-SSP-SP, e do CPF nº. 053.626.298-59, funcionário do quadro de funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 01 de fevereiro de 2026, vago o cargo de Trabalhador Braçal, anteriormente ocupado pelo servidor HELIO RODRIGUES, aposentado em 01 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 04 de fevereiro de 2026.

OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2025/2028